

### Edital n.º 001/15/GABS/e-Tec Brasil

**Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes, na modalidade a Distância – EaD, da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil e-Tec Brasil/SETEC/MEC.**

A **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação**, por meio dos Centros de Educação Profissional de Anápolis – CEPA e Sebastião de Siqueira – CEPSS, faz saber que, no período de **25 de fevereiro a 20 de março de 2015**, estarão abertas as inscrições para processo seletivo destinado ao preenchimento de **500 (quinhentas) vagas** para ingresso aos Cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente (Administração, Contabilidade, Hospedagem, Informática, Logística, Multimeios Didáticos e Secretariado), na modalidade a Distância (EaD), a serem oferecidos em Goiânia, Anápolis e Catalão, conforme **Processo n.º 201500018000028**, e cronograma abaixo:

#### Cronograma do Processo Seletivo

Eventos	Datas
Inscrições	25/02 a 20/03/2015
Entrega de envelope com documentação no Polo	25/02 a 20/03/2015
Publicação do Resultado Preliminar	25/03/2015
Recursos	26/03/2015
Resultado Final	27/03/2015
Matrículas - 1ª. Chamada	30/03 a 31/03/2015
Matrículas - 2ª. Chamada (caso haja)	01/04/2015
Início das Aulas (previsão)	06/04/2015

#### 1. Dos requisitos para a inscrição:

**1.1** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula;

**1.2** Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, até a data da inscrição;

**1.3** Ter conhecimento em informática básica;

**1.4** Ter disponibilidade de tempo de no mínimo 20% da carga horária do curso para participar das atividades pedagógicas presenciais e avaliações no Polo onde se inscreveu, conforme o calendário do curso;

**1.5** Dispor, no mínimo, de 15 horas semanais para estudos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Materiais Didáticos.

#### 2. Do quadro de vagas

**2.1** Serão disponibilizadas 50 vagas por Curso, sendo 150 vagas dos cursos Técnicos em Administração, Contabilidade e Secretariado ofertados no CEPSS-Goiânia e 200 vagas dos cursos Técnicos em Hospedagem, Logística, Informática, Multimeios Didáticos no CEPA-Anápolis e 150 vagas nos cursos Técnicos de Logística, Administração e Contabilidade pelo CEPAC-Catalão.

**2.2** Os Cursos serão oferecidos em 03 Municípios Polos, onde ocorrerão os **encontros presenciais com exigência de presença do estudante, em média, uma vez a cada quinze dias (aos sábados) no polo de ensino, conforme Quadro 01:**

**Quadro 01 – Cursos/Vagas**

MUNICÍPIO POLO	CURSO (Encontro Quinzenal)	C/H DISTÂNCIA	C/H PRESENCIAL	N.º de vagas por curso
GOIÂNIA	Administração	630	270	50
	Contabilidade	700	300	50
	Secretariado	630	270	50
ANÁPOLIS	Logística	792	198	50
	Hospedagem	180	720	50
	Informática	864	216	50
	Multimeios Didáticos	1020	255	50
CATALÃO	Administração	630	270	50
	Contabilidade	700	300	50
	Logística	792	198	50

### 3. Das inscrições

#### 3.1 Local

**3.1.1** As inscrições serão realizadas no sítio: <http://ead.go.gov.br/>. Em caso de dúvidas, procurar o polo de apoio presencial conforme Quadro 02.

**3.1.2** O candidato, no ato da inscrição via Internet, deverá optar por uma das duas formas de seleção: média do último ano do Ensino Médio ou Nota do Enem, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.

**3.1.3** O candidato que optar em utilizar a nota do **ENEM**, além de indicar essa opção no **formulário de inscrição**, disponível no sítio <http://ead.go.gov.br/>, deverá entregar o comprovante legal (boletim de desempenho do ENEM), conforme especificado no item 4 deste edital.

**3.1.4** O candidato que optar em utilizar a média do **ENSINO MÉDIO**, deverá declarar esta opção, no momento da inscrição, que será esta de inteira responsabilidade do mesmo, e deverá ser apresentado o comprovante legal (Histórico Escolar), conforme especificado no Item 4 deste edital.

**Quadro 02 – Polos de Apoio Presencial**

Município	Polo	Endereço/Telefone	Horários
Goiânia	CEPSS - Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira	Av. Alexandre de Moraes, n.º 450, esq.com a Av. Dona Maria Cardoso, Parque Amazônia. Goiânia Goiás. CEP: 74.840-570 Tel.:(62) 3201-3937/3938	8h às 12h 14h às 17h 18h às 20h
Anápolis	CEPA - Centro de	Distrito Agroindustrial de Anápolis	8h às 12h

	Educação Profissional de Anápolis	(DAIA), Rua VP-4 D Módulo 3-6 Qd. 8A, Anápolis Goiás. CEP: 75.132-105 <b>Tel.:</b> (62)3328-2477 / 3324-2476	14h às 17h 18h às 20h
Catalão	<b>CEPAC</b> – Centro de Educação Profissional Agnaldo de Campos de Netto	Eixo Principal, Qd. 02, Área 37, (DIMIC) Distrito Mineral Industrial de Catalão. Catalão Goiás. CEP: 75.701-060 <b>Tel.:</b> (64) 3411.2646	8h às 12h 14h às 17h 18h às 20h

### 3.2 Período: de 25/02 a 20/03/2015.

### 3.3 Procedimentos para inscrição

**3.3.10** candidato deverá se certificar de que atende a todos os requisitos deste Edital. Caso contrário, estará automaticamente desclassificado;

**3.3.2** Preencher corretamente o **Formulário de Inscrição**, disponível no sítio <http://ead.go.gov.br/>, observando as informações contidas em todos os campos;

**3.3.3** Fazer a opção da forma de seleção desejada: **nota do ENEM**, indicando o ano da edição do Exame que deseja utilizar, **ou Média Final (Global) do último ano do Ensino Médio, conforme indicado no Histórico Escolar e ano de conclusão.**

**3.3.4** O candidato, após se inscrever via internet, deverá entregar no Polo de Apoio Presencial (conforme endereços dispostos no Quadro 02 deste Edital) cópia de toda documentação comprobatória, conforme Item 4, dentro de um ENVELOPE **IDENTIFICADO COM SEU NOME, O NOME DO CURSO E O NOME DO MUNICÍPIO POLO (Modelo de etiqueta no final deste Edital)** no período de **25/02 a 20/03/2015.**

**3.4** Será de inteira responsabilidade do candidato as informações por ele prestadas.

### 4. Da Documentação para inscrição

**4.1** Os documentos abaixo mencionados deverão ser entregues no Polo de Apoio Presencial (conforme endereço disposto no Quadro 02 deste Edital) em um único **ENVELOPE IDENTIFICADO** com:

- nome completo do candidato;
- nome do curso;
- nome do município Polo e,
- indicação da opção de seleção – ENEM ou Médio Ensino Médio, se:

#### 4.1.1 Opção ENEM, entregar:

**4.1.1.1** Carteira de Identidade e CPF (apresentar original e entregar cópia legível).

**4.1.1.2** Boletim de desempenho do ENEM, extraído do site do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), responsável pelo Exame. <http://sistemasespeciais.inep.gov.br/resultadosenem/>

**4.1.1.3** Histórico do Ensino Médio (apresentar original e entregar cópia legível);

**4.1.2 Opção Ensino Médio, entregar:**

**4.1.1.1.** Carteira de Identidade e CPF (apresentar original e entregar cópia legível).

**4.1.1.6.** Histórico Escolar do Ensino Médio (apresentar original e entregar cópia legível).

**4.1.1.7.** Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (apresentar original e entregar cópia legível)

## **5. Da classificação**

**5.1** O critério para a classificação terá como base a nota do ENEM ou a média Global do último ano do Ensino Médio, obedecendo aos seguintes critérios:

- 50% das vagas de cada um dos cursos serão destinadas aos candidatos que apresentarem o boletim de resultado do Enem.
- 50% das vagas de cada um dos cursos serão destinadas aos candidatos que apresentarem o histórico escolar do ensino médio.

**5.2** Para efeitos de classificação, no ato da inscrição (preenchimento *online* do formulário de inscrição) o candidato deverá informar o ano da edição do ENEM que deseja utilizar ou a data de conclusão do Ensino Médio, conforme sua opção.

**5.3** As notas do ENEM, conforme edição escolhida, serão confirmadas a partir do número do CPF do candidato junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), responsável pelo Exame(<http://sistemasespeciais.inep.gov.br/resultadosenem/>) ou por meio do boletim impresso entregue pelo candidato.

**5.4** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto do ano da edição do ENEM a ser utilizada e do número do seu CPF.

**5.5** Caso o número do CPF informado seja inválido ou haja incidência da nota zero em alguma das provas da edição do ENEM escolhida, o candidato será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

**5.6** A classificação dos candidatos selecionados ocorrerá por Polo de Apoio Presencial;

**5.7** O **preenchimento das vagas** será feito em ordem decrescente da nota do ENEM ou Média Global do último ano do Ensino Médio (média global do 3º ano do Ensino Médio ou correspondente), obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada curso na forma do Quadro de Vagas (Quadro 01).

**5.8** Os resultados da 1ª e 2ª chamada serão publicados no site <http://ead.go.gov.br/> e no site da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação [www.sectec.go.gov.br](http://www.sectec.go.gov.br);

**5.9** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação se reserva no direito de **remanejar as vagas remanescentes entre as opções ENEM/nota do Ensino Médio e /ou entre cursos**;

**5.10** A classificação, dentro dos 50% do ENEM e do Ensino Médio, deverá obedecer rigorosamente ao critério de pontuação nas respectivas modalidades até o limite de vagas para o curso escolhido;

**5.10.1** Preenchidas as vagas disponibilizadas, será formado cadastro de reserva, de até 50% do total das vagas disponibilizadas para cada curso, segundo as opções de inscrição (ENEM ou Ensino Médio);

## **6. Dos critérios de desempate**

**6.1** Ocorrendo empate, o desempate beneficiará, sucessivamente:

- o candidato que obtiver maior número de pontos na nota da Redação do ENEM ou maior média em Língua Portuguesa no último ano do Ensino Médio (3º ano);
- candidato de maior idade.

## **7. Do resultado**

**7.1** A classificação preliminar será divulgada no dia **25/03/2015**, por meio de publicação oficial nos sítios: <http://ead.go.gov.br>, [www.cepa.sectec.go.gov.br](http://www.cepa.sectec.go.gov.br), [www.cepss.com.br](http://www.cepss.com.br), [www.cepacatalao.com.br](http://www.cepacatalao.com.br), sendo os resultados, também afixados nos quadros e murais dos respectivos polos;

**7.2** A interposição de recursos em relação ao resultado preliminar deverá ser protocolada no dia **26/03/2015** das 08h às 20h no Polo de apoio presencial do município em que se inscreveu, utilizando o formulário próprio disponível no anexo deste Edital.

**7.3** O resultado final será publicado no dia **27/03/2015**, **nos mesmos locais indicados no item 7.1.**

**7.4** Em caso de vagas remanescentes haverá chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas, previstas neste Edital as quais serão publicadas nos sítios indicados e chamamento dos alunos por meio de e-mail.

**Parágrafo único:** o candidato convocado em 2ª chamada, que não comparecer em 24 horas, após o comunicado, será remanejado para o final da lista de classificados e, ato contínuo, chamado o próximo candidato da referida lista.

## **8. Das matrículas**

**8.1** Os candidatos classificados em 1ª chamada terão que efetuar suas matrículas no período de **30/03 a 31/03/2015** em dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 21h no Polo de apoio presencial, onde se inscreveu;

**8.2** Em caso de vagas remanescentes, os candidatos classificados, conforme convocação em 2ª chamada deverão efetuar suas matrículas no dia **01/04/2015**, no polo onde se inscreveu;

**8.3 Documentação necessária para Matrícula, exceto as já entregues nas inscrição:**

**8.3.1** Documento de identificação pessoal RG e CPF (já entregue no envelope de inscrição);

**8.3.2** Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (já entregue no envelope de inscrição);

**8.3.3** Uma foto 3x4 recente;

**8.3.4** Título de eleitor e do comprovante de quitação com o serviço eleitoral;

**8.4** O candidato selecionado, que não apresentar todos os documentos exigidos, em tempo, será desclassificado;

**8.5** O servidor público responsável pela recepção dos documentos, no momento de realização da matrícula, diante dos originais e das cópias, poderá efetuar a autenticação;

**8.6** Documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis não serão aceitos no ato da matrícula;

**9. Do início das aulas**

**9.1** O início das aulas está previsto para o dia **06 de abril de 2015**.

**10. Das disposições gerais**

**10.1** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação reserva-se no direito de não iniciar o curso quando não houver número mínimo de 15 (quinze) estudantes por turma e ou na impossibilidade de contratação de profissionais da área do curso. Nesse caso, o início das aulas será adiado ou cancelada a oferta da turma/curso;

**10.2** Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os Editais complementares ou demais documentos oficiais que forem publicados nos sítios oficiais;

**10.3** Não será permitido o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso.

**10.4** O candidato fica responsável pelo deslocamento e despesas para a realização das aulas práticas e demais atividades pedagógicas inerentes ao curso;

**10.5** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação reserva-se no direito de remanejar, as vagas não preenchidas, entre os Polos e cursos, obedecendo ao limite de vagas totais deste Edital;

**10.6** A documentação dos candidatos não selecionados, ficará à disposição dos mesmos, na secretaria acadêmica de cada CEP, de 01 a 10 de abril de 2015. Findo este prazo, os documentos não retirados serão incinerados;

**10.7** De acordo com a lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, o técnico em contabilidade formado depois de 15 de junho não terá mais direito de registrar no conselho de contabilidade, o que não impedirá de trabalhar como auxiliar em contabilidade.

**10.8** Os casos omissos e não previstos neste Edital serão julgados pela **Comissão de Seleção**, não cabendo recurso de suas decisões.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2015.

José Eliton de Figueiredo Júnior

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação

**EDITAL n.º 001/15/GABS/e-Tec Brasil**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**ATENÇÃO:**

1. Os resultados dos recursos apresentados, geradores de alterações ou não, serão válidos a todos os candidatos independentemente de terem recorrido.
2. Em caso de preenchimento manual, a letra deverá ser legível.
3. Qualquer incoerência no preenchimento deste formulário resultará na anulação do mesmo.
4. Caso seja necessário, o candidato poderá utilizar, de forma organizada, o verso deste formulário.

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME:

CPF:

Nº INSCRIÇÃO:

Documento de Identidade (nº e órgão emissor):

Município/Polos:

Curso Técnico em:

e-mail:

**SOLICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

Local / Data

Assinatura do Candidato(a)

**Uso da Instituição/Polos - Protocolo**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ :\_\_\_\_  
DATA E HORA DO RECURSO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA SERVIDOR(A)





## ETIQUETA - MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

1. NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

2. NOME DO CURSO:

\_\_\_\_\_

3. NOME DO MUNICÍPIO POLO:

\_\_\_\_\_

4. MARCAR COM UM "X" A INDICAÇÃO DA **OPÇÃO** DE SELEÇÃO:

(\_\_\_) ENEM OU (\_\_\_) ENSINO MÉDIO